Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período, do Primeiro Ano Legislativo. Aos 06(seis) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santo Estevão, sob a presidência do senhor **Gilvan da Silva Costa,** reuniram-se os vereadores: **Adevonício Passos da Conceição, Antonio Marcos de Souza Gomes, Edmundo Pereira Gomes, Eulina dos Santos Silva, Genivaldo Santana de Carvalho, Gilcimar Pereira dos Santos, Helder Cabral Silva, José Raimundo Bastos da Cunha, Narciso da Silva Gomes, Paulo Henrique dos Santos Silva, Renato Ferreira da Conceição, Rogério Teixeira dos Santos, Wilson Gomes De Santana Júnior.** Aberta Sessão Extraodinária para apreciação da votação do parecer da Comissão Especial Eleita, à *"Denúncia apresentada pelo cidadão Dilson Cordier de Souza Júnior, em face do Prefeito Muncipal de Santo Estevão, por crime de responsabilidade;"*. Onde concluiu: *"Diante do exposto, requer-se a leitura deste Relatório em Plenário e o arquivamento da presente denúncia no âmbito desta Casa Legislativa, com o consequente encaminhamento ao Ministério Público, juntamente com os documentos que a instruem."*. Aberta a votação, sem discussão, concluiu-se **aprovado por unanimidade o arquivamento total da denúncia na Casa Legislativa,** e com **8 (oito) votos favoráveis e 5(cinco) votos contrários pelo não envio ao Ministério Público Municipal.** Neste momento, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão extraordinária.